

2024

# Relatório Anual da Gestão



**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**

**31/12/2024**



## RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

# SUMÁRIO

4

MENSAGEM DA DIRIGENTE

---

5

MEDIDAS ESTRUTURANTES

5 AJUSTE FISCAL

---

6

SITUAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

6 CAPACIDADE DE PAGAMENTO

---

9

SAÚDE FISCAL SUSTENTÁVEL

9 AVALIAÇÃO DE RISCO – RATING

---

10

VISÃO GERAL

10 IDENTIDADE DA SECRETARIA

---

11

VISÃO ORGANIZACIONAL

11 COMPETÊNCIAS

12 RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

---

13

## PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DAS ÁREAS

13 RECEITA- RIO

14 SUBSECRETARIA EXECUTIVA

16 GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA

20 PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS

22 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS

23 TESOURO MUNICIPAL

25 ORÇAMENTO MUNICIPAL

---

26

## CONFORMIDADE DA GESTÃO

26 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

27 GESTÃO DE PESSOAS

34 APURAÇÕES DISCIPLINARES

35 CONTRATOS RELEVANTES

36 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

37 DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

---

38

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

38 OUVIDORIA

---

41

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

## MENSAGEM DA DIRIGENTE ANDREA RIECHERT SENKO



O Relatório de Gestão representa uma valiosa oportunidade para reafirmarmos nossos compromissos e destacar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento dentro do Poder Executivo Municipal.

É com confiança que afirmamos que continuamos a cumprir nossas metas, buscando a excelência e apresentando resultados que evidenciam nossa responsabilidade na utilização dos recursos públicos e, acima de tudo, nosso compromisso com os cidadãos da Cidade do Rio de Janeiro, razão fundamental de nossa atuação. Assim, os compromissos com a cidadania e o respeito à coisa pública são eixos que merecem destaque em nosso trabalho.

Para ilustrar o que foi realizado, nada é mais eficaz do que os números. Os dados contidos neste relatório atestam nossa produtividade e inovação.

Conseguimos reverter um cenário desfavorável, encontrados no início da atual gestão, em resultados tanto quantitativos quanto qualitativos, com o apoio, em especial, de uma equipe de servidores e colaboradores qualificados e dedicados.

A atuação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento nos últimos quatro anos da gestão municipal, tem se destacado pela implementação de medidas de ajuste fiscal com vistas a garantir o equilíbrio e a sustentabilidade das contas, e assim fazer frente às despesas de custeio e aos investimentos necessários para o Município do Rio de Janeiro.

Por fim, é importante destacar que este Relatório de Gestão traduz a nossa estratégia de participação na transformação do Município do Rio de Janeiro por meio de ações e projetos institucionais capazes de promover crescimento econômico e, consequentemente, desenvolvimento social. Estamos prestando contas à sociedade de maneira clara, objetiva, correta e acessível. Os valores incorporados a esse documento estiveram presentes no trabalho de toda a equipe fazendária ao longo de 2024.

Desejo a todos uma boa leitura!  
**Andrea Riechert Senko**  
Secretária Municipal de Fazenda

## MEDIDAS ESTRUTURANTES AJUSTE FISCAL

As medidas estruturantes iniciaram-se em abril de 2021 com a aprovação do projeto de lei 61/2021, de autoria do Poder Executivo, que alterou as regras do regime previdenciário dos servidores do município do Rio, com o objetivo de reduzir o déficit do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio (FUNPREVI). Entre as medidas, estão o aumento da alíquota de contribuição dos servidores, de 11% para 14%, e da contribuição patronal, paga pelo município, de 22% para 28%.

Nesse conjunto de medidas estruturantes, foi instituída também, a Reforma Tributária no município do Rio, pela Lei nº 7000, de 23 de julho de 2021, que determina diversas medidas, como a redução de incentivos fiscais, a criação de um programa de regularização de débitos tributários, benefícios para adimplentes de IPTU e a simplificação de taxas.

Ainda em 2021, com vistas a proporcionar uma maior eficiência ao gasto público e a blindar as contas públicas da cidade, foi aprovado o Novo Regime Fiscal, que prevê mecanismos de controle e preservação do equilíbrio fiscal, com medidas corretivas e vedações que são adotadas de acordo com a situação financeira do município dentro da chamada Capacidade de Pagamento (CAPAG), que é uma classificação feita com base em critérios como endividamento, poupança e liquidez da gestão municipal.

A Lei Complementar Nº 235, de 03 de novembro de 2021 (Novo Regime Fiscal), foi aprovada visando garantir o equilíbrio fiscal do Município do Rio de Janeiro no médio e longo prazos, garantindo, assim, que o gestor público, independentemente do mandatário que esteja à frente da Chefia do Poder Executivo, esteja obrigado a adotar as medidas específicas necessárias para promover o ajuste das contas públicas e evitar a deterioração das finanças públicas municipais, de acordo com a metodologia de análise de saúde fiscal proposta pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Adicionalmente, a lei do Novo Regime Fiscal autorizou o Município do Rio a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF) e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), instituído pela Lei Complementar Federal nº 178/2021, bem como a efetuar o parcelamento e leilão dos restos a pagar da Prefeitura inscritos até 31/12/2020.

A adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) e ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF) permitiram a contratação de operações de crédito com garantia da União que poderão ser utilizadas para pagamento de despesas correntes ou de capital.

Como contrapartida, o Plano contou com um conjunto de metas e compromissos pactuados com a União para que o município do Rio obtenha, no mínimo, a classificação da CAPAG B até o final do mandato do Governante.



# SITUAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

## CAPACIDADE DE PAGAMENTO

A análise da capacidade de pagamento, que apura a situação fiscal do Município do Rio de Janeiro, é apresentada nos gráficos a seguir.

No gráfico 1 é apresentado um conjunto de informações que representa o nível de endividamento e a comparação com o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000). Atualmente, o município do Rio apresenta um patamar estável de endividamento, com indicadores entre 40% e 47%, bem inferiores aos 120%, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Gráfico 1: Endividamento

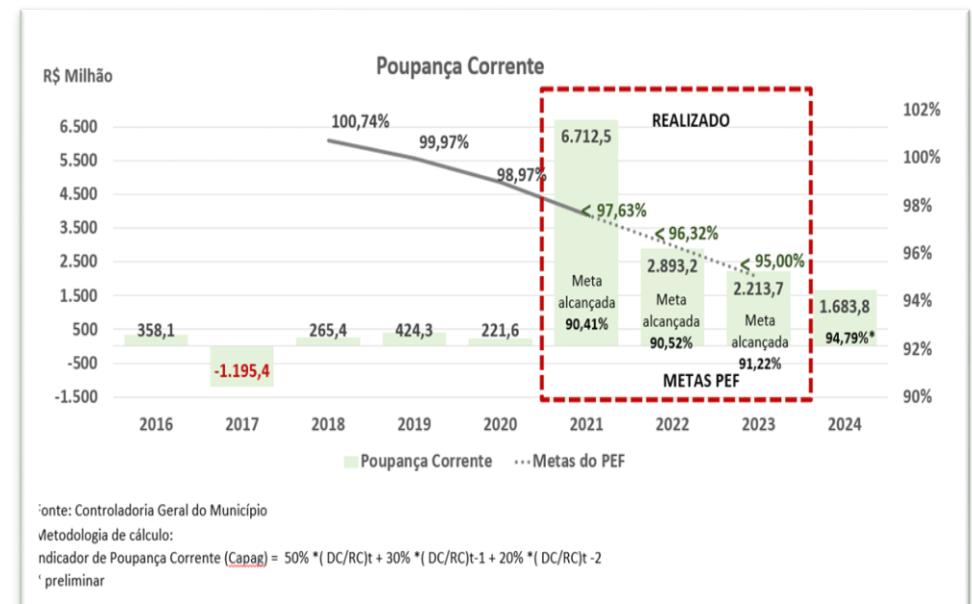
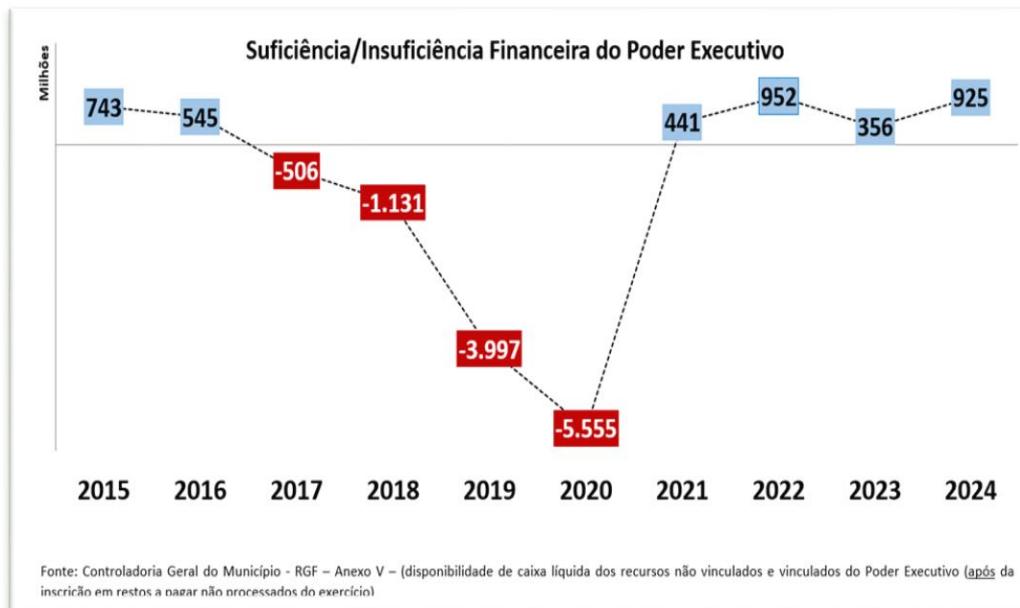


Gráfico 2: Poupança Corrente

O indicador poupança corrente demonstra a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes.

Para esse indicador, quanto menor, melhor, pois indica a maior capacidade da receita corrente de financiar investimentos e/ou amortizar a dívida. O gráfico 2, à esquerda, demonstra que o município do Rio atingiu as metas estabelecidas para o cumprimento do Plano.



A meta de liquidez, que tem como abrangência o Poder Executivo, deverá dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em restos a pagar, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros, e será apurada em relação aos recursos não vinculados, conforme se verifica no gráfico 3.

Gráfico 3: Disponibilidade de Caixa

Importante destacar que o estoque da dívida consolidada do Rio, em termos reais, entre 2020 e 2024, reduziu de R\$ 24,07 para R\$ 19,13 bilhões, conforme apresentado no gráfico 4.

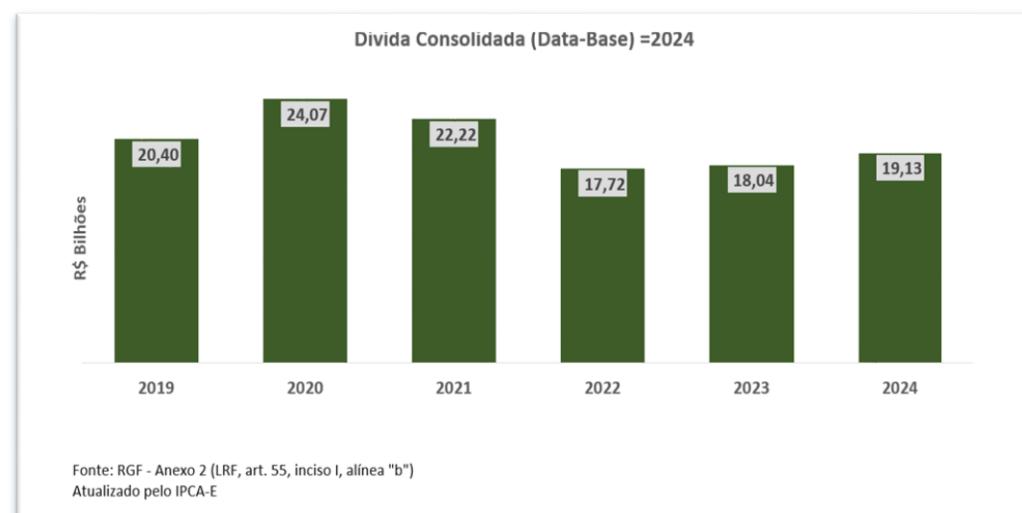


Gráfico 4: Dívida Contratual

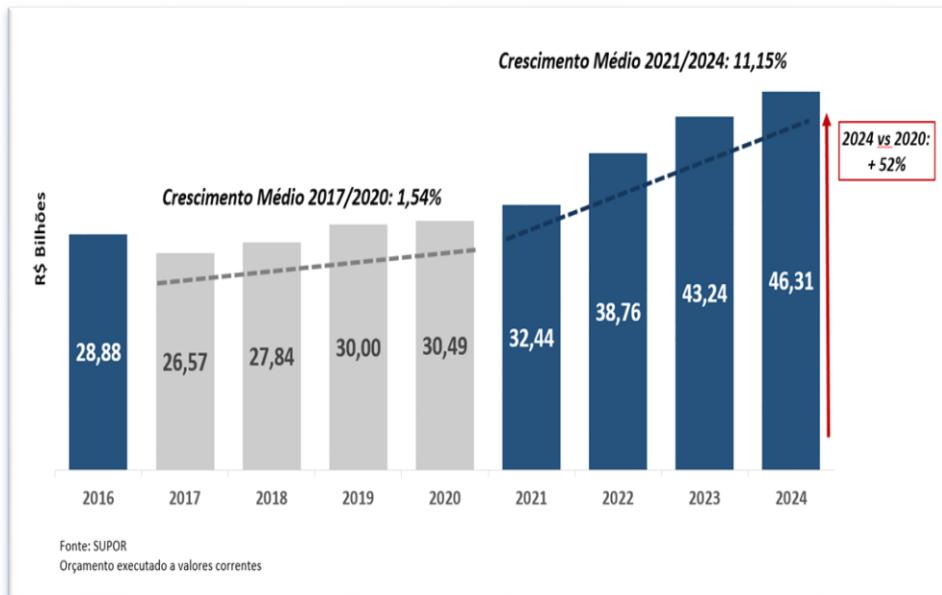


Gráfico 5: Orçamento Anual

Importante notar que o incremento na execução orçamentária teve grande participação nos gastos com investimentos, conforme gráfico 6, que representaram 6,9%, 10,5% e 8,6%, nos anos 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

Entre os investimentos podem ser mencionados os gastos com a renovação e ampliação da frota de ônibus e BRTs, implantação da nova estrutura viária em Campo Grande e melhorias da infraestrutura urbana, saúde, entre outros.

A evolução do orçamento nominal executado entre o período 2016 a 2024, destacam-se dois períodos:

- Entre 2017 a 2020;
- Entre 2021 a 2024.

Com relação ao crescimento médio da execução orçamentária, a gestão atual apresenta um crescimento médio de 11% entre 2021 a 2024, situação superior ao crescimento de 1,5% na gestão anterior e a evolução do orçamento executado. Comparando o valor de 2024 com o de 2020, houve um crescimento de 52%. Vide gráfico 5.

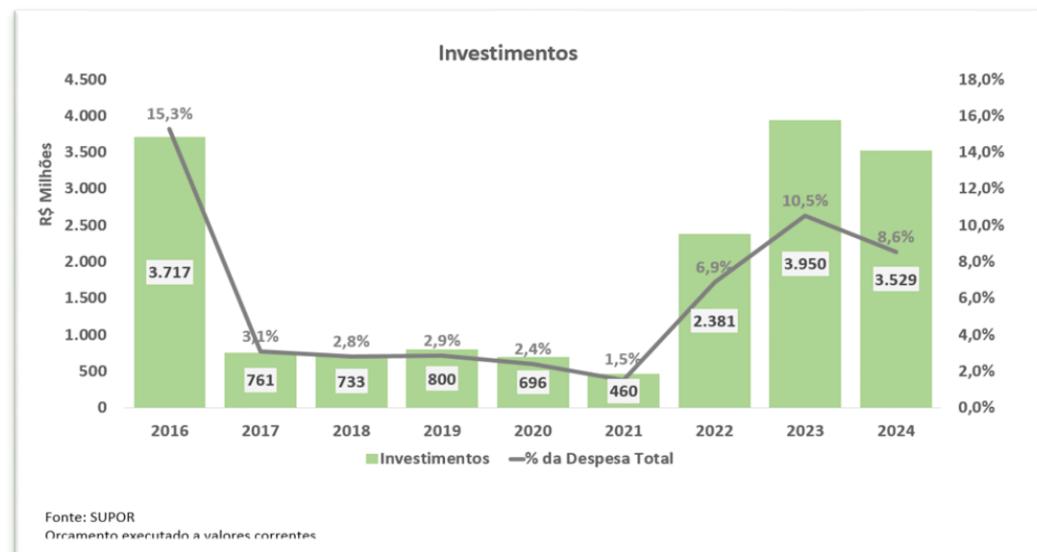


Gráfico 6: Gastos com Investimentos

## SAÚDE FISCAL SUSTENTÁVEL AVALIAÇÃO DE RISCO - RATING

As ações tomadas e a boa gestão dos recursos públicos refletiram nos resultados financeiros apresentados, que consolidaram o retorno do Município do Rio de Janeiro à saúde fiscal sustentável, situação refletida na avaliação de risco pela Agência FITCH.

O rating em 2024, apresentado pela FITCH, reflete o avanço da gestão fiscal e dos indicadores de liquidez nos últimos anos, confirmado que os esforços foram no caminho certo.

O Rating de Inadimplência do Emissor (IDR) foi para “BB”, um incremento de dois níveis, quando comparado ao ano 2023, e igualando-a ao rating soberano.

Ainda nessa avaliação, o Rating Nacional de Longo Prazo do município foi elevado para “AA+”, ascendendo a quatro níveis da última avaliação. Para os próximos anos, a busca é para avançar ainda mais.

A atual gestão vem trabalhando consistente e incessantemente no âmbito de suas atribuições para garantir a melhoria sustentável da gestão fiscal do Município.



# VISÃO GERAL

## IDENTIDADE DA SECRETARIA

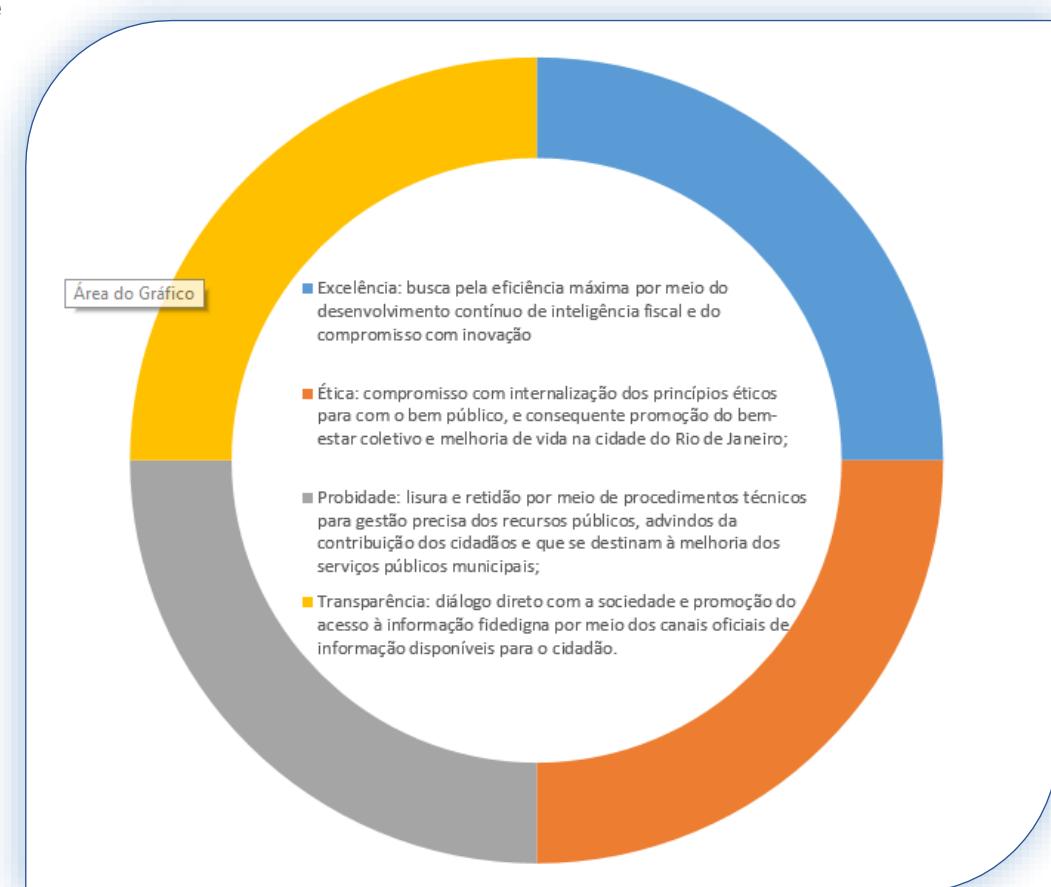
A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP foi criada em 1975 e tem como missão prover e gerenciar recursos para melhoria do bem-estar social do Município do Rio de Janeiro, tendo como foco tornar-se referência nacional em transparência e eficiência na gestão financeira, patrimonial, fiscal e orçamentária, assim como, na prestação de serviços ao cidadão do Município do Rio de Janeiro.

A SMFP tem como principais competências coordenar e controlar o planejamento e o acompanhamento das políticas públicas de caráter estratégicos, bem como, a administração econômico-tributária, fiscal, orçamentária-financeira, de gestão de gente e de logística do Município do Rio de Janeiro.

Cabe à SMFP instituir os seguintes impostos: Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas - ISS (exceto serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

A Fazenda tem competência legislativa plena, ou seja, pode determinar a incidência dos impostos, formas de lançamento e cobrança, assim como modos de arrecadação e fiscalização, nos termos do Código Tributário do Município do Rio de Janeiro - Lei nº 691/1984.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento baseia sua atuação nos seguintes valores: Excelência, Ética, Probidade e Transparência.



# VISÃO ORGANIZACIONAL

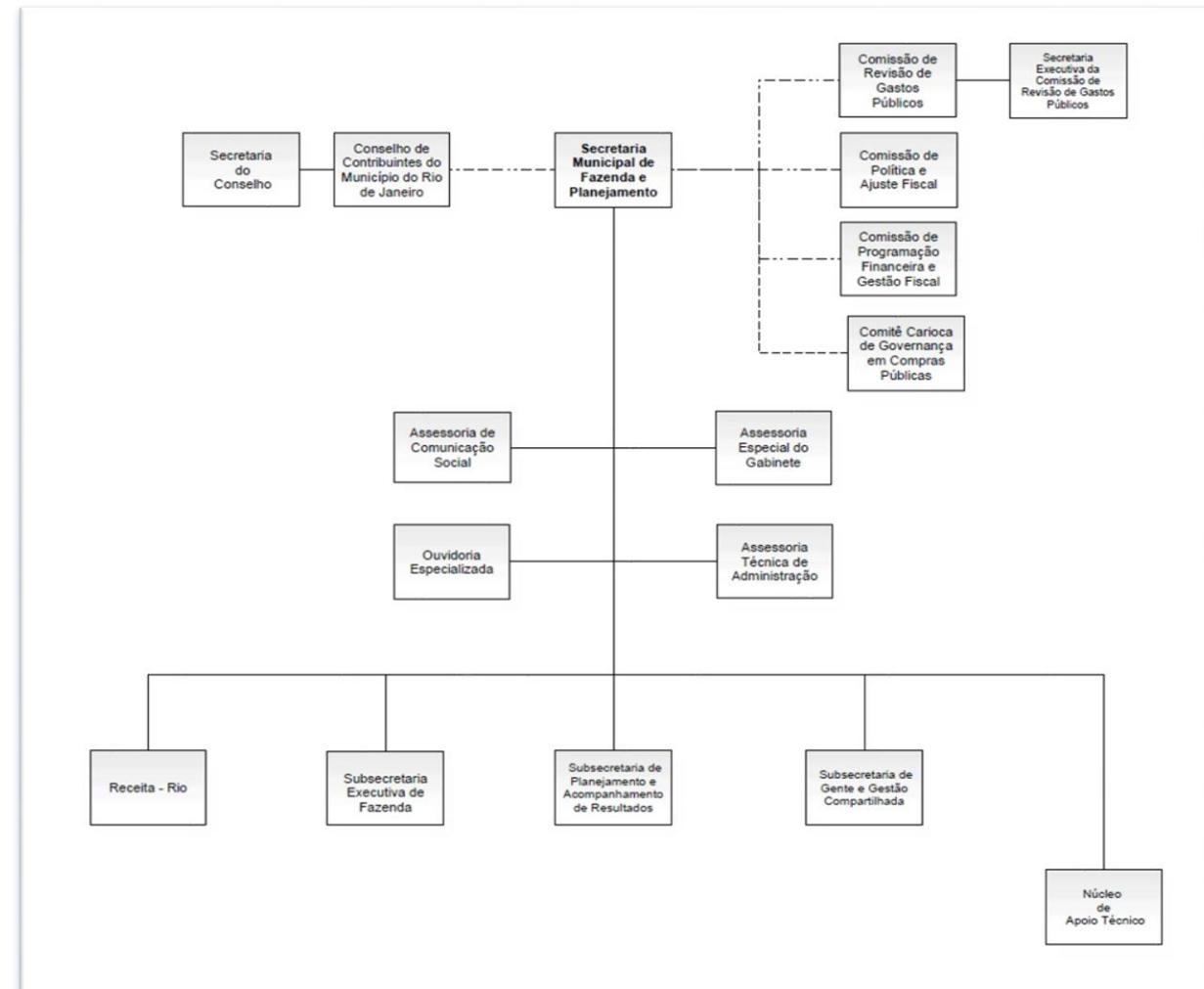
## COMPETÊNCIAS

Diante das competências atribuídas à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, nos termos da legislação vigente, é essencial a nossa contribuição, de forma crescente, com iniciativas que visem ao desenvolvimento econômico-social de modo sustentável em benefício da coletividade.

Isso se dá mediante o aprimoramento da Administração Pública, que gera melhores produtos e serviços a serem entregues ao cidadão carioca.

Em nosso processo de geração de valor para a coletividade, utilizamos, com eficiência, dos recursos disponíveis para entregar produtos e resultados de excelência à sociedade.

Os recursos são geridos mediante diversos processos, executados pelas diversas áreas, com base na elaboração, na execução e no acompanhamento de objetivos, indicadores e metas.



## RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

Titular	FGCC	Unidade Administrativa
<i>Andrea Riechert Senko</i>	<i>Secretário Municipal</i>	<i>SMFP</i>
<i>Carlos Reinaldo J L M da Silva</i>	<i>Assessor de Comunicação Social</i>	<i>ACS</i>
<i>Christiana Mariani da Silva Telles</i>	<i>Assessora Especial de Gabinete</i>	<i>AEG</i>
<i>Sandra Vigné Lo Fiego</i>	<i>Assessora Chefe Técnica</i>	<i>ATA</i>
<i>Fernando Miguez Bastos da Silva</i>	<i>Presidente do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro</i>	<i>CCM</i>
<i>Carlos Evandro Viegas</i>	<i>Secretaria Executiva da Comissão de Revisão de Gastos Públicos</i>	<i>CRGP/SEC</i>
<i>Waldemar Paulo Meireles Silva</i>	<i>Ouvidor</i>	<i>OUVE</i>
<i>Ricardo de Azevedo Martins</i>	<i>Auditor Chefe da Receita Municipal</i>	<i>REC-RIO</i>
<i>Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas</i>	<i>Subsecretário Executivo de Fazenda</i>	<i>SUBEX</i>
<i>Eliane Almeida De Vilhena Totti</i>	<i>Superintendente Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos</i>	<i>SUBEX/SUPCRE</i>
<i>Misael Saade Maia</i>	<i>Superintendente Executivo do Orçamento Municipal</i>	<i>SUBEX/SUPOR</i>
<i>Elizabeth da Costa M O Menezes</i>	<i>Superintendente Técnica de Gestão</i>	<i>SUBEX/SUPTG</i>
<i>Marcia Cristina de Lima Aldy</i>	<i>Superintendente Executiva do Tesouro Municipal</i>	<i>SUBEX/SUPTM</i>
<i>Fernanda Mofati Lanhas</i>	<i>Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados</i>	<i>SUBPAR</i>
<i>Rafaela Maria Bastos Barreto</i>	<i>Presidente do Instituto Fundação João Goulart</i>	<i>SUBPAR/FJG</i>
<i>Roberta de Oliveira Guimarães</i>	<i>Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada</i>	<i>SUBGGC</i>

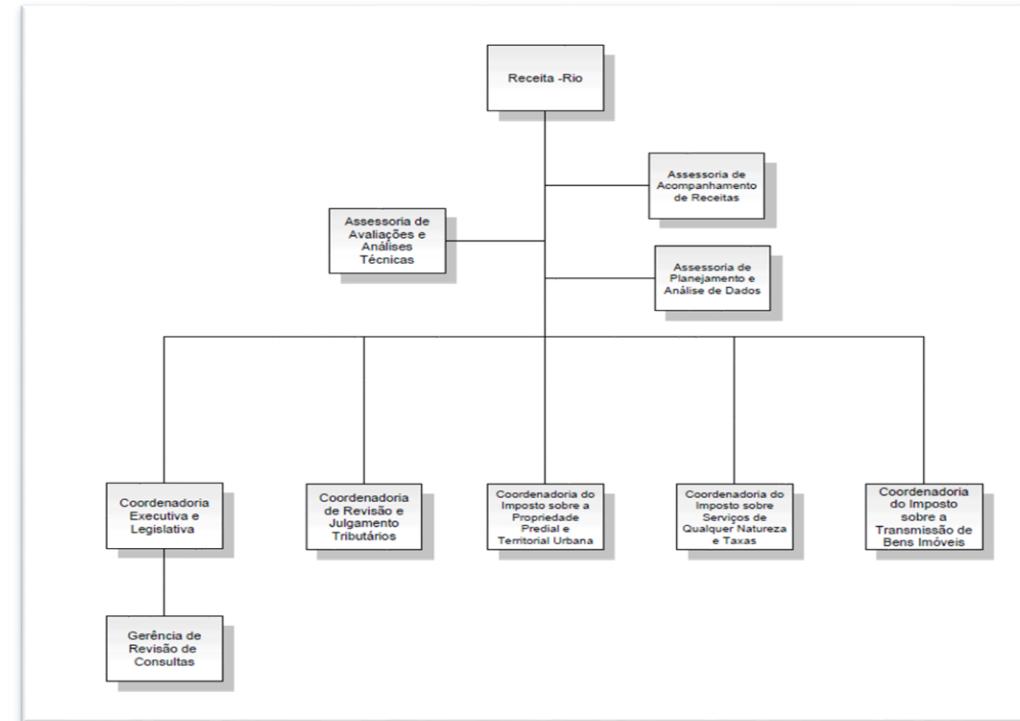
# PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DAS ÁREAS RECEITA-RIO

Visando o aperfeiçoamento do planejamento de fiscalização, a Receita-Rio continua investindo na análise de dados.

A utilização de *datawarehouse* agregando diversas bases de dados e de soluções baseadas em inteligência artificial permitiram análises mais precisas da situação de cada contribuinte, aprimorando nossa capacidade de detecção de fraudes e de recuperação de receitas.

A solução amigável de litígios administrativos e judiciais por meio de transações tributárias continua sendo um foco da Receita-Rio, em conjunto com a Procuradoria do Município.

Nos próximos anos, a Receita-Rio continuará participando, por meio da ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, e de grupos técnicos da FNP – Frente Nacional dos Prefeitos, das discussões para regulamentação da reforma tributária, bem como dos sistemas informatizados de apuração e controle da nova tributação.



Temos como meta imediata efetuar um novo levantamento aerofotogramétrico com o intuito de identificar inconsistências cadastrais dos imóveis, melhorando a base de dados para cobrança dos tributos cabíveis.

Em paralelo, estamos trabalhando no desenvolvimento do novo sistema de IPTU, que funcionará em uma plataforma mais moderna, e assim facilitará o acesso do cidadão às diversas informações relativas ao imposto.

## SUBSECRETARIA EXECUTIVA

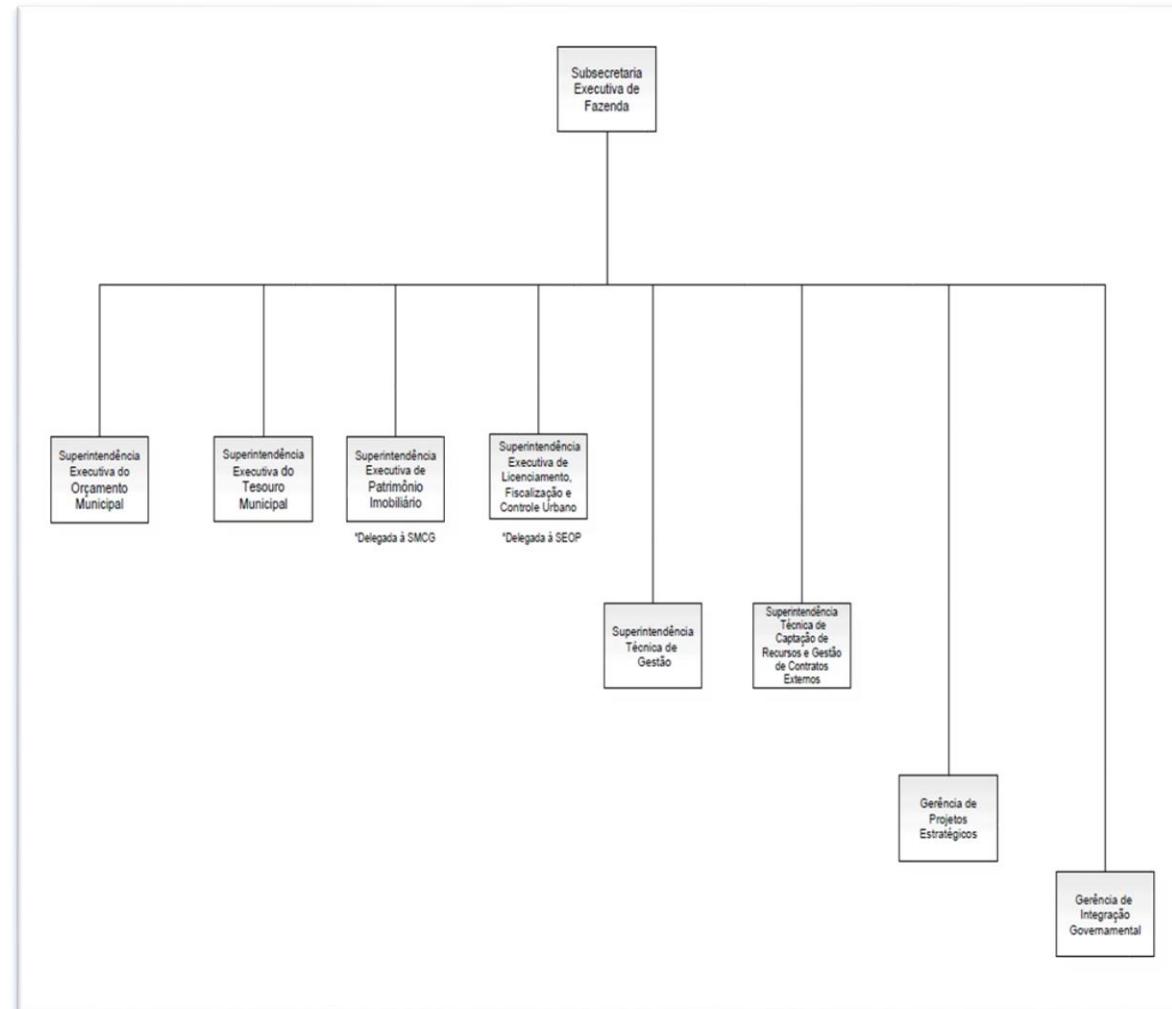
A Subsecretaria Executiva de Fazenda, por meio da sua Gerência de Projetos Estratégicos, foi a principal responsável pela implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil - SIAFIC Carioca.

Em janeiro de 2024, entrou em operação a versão Alpha do SIAFIC Carioca, sistema único responsável pelo registro dos atos e fatos da administração orçamentária, fiscal e de segurança social, no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio.

Como previsto no contrato, a implantação do sistema foi estabelecida em fases, e a versão Alpha implantada para iniciar a operação no início de 2024, tratava-se da solução nativa da contratada, com poucas customizações para adequação às especificidades da PCRJ e integrações indispesáveis para iniciar a execução orçamentária e financeira do orçamento aprovado para 2024.

Em continuidade ao processo de implantação, iniciamos a segunda fase, denominada versão Beta.

Foi realizada a fase de planejamento da versão Beta (abril/24 a junho/24 2024) quando foram realizadas reuniões com as áreas de negócio para levantamentos e detalhamentos das customizações e integrações identificadas como necessárias para cumprimento dos processos e especificidades da PCRJ, com o objetivo de implementação durante o exercício de 2024 e entrada em operação em janeiro de 2025.



Na versão Beta foram realizadas 154 customizações, divididas pelas áreas de negócio, conforme Quadro 1.

Área x Equipe		Amsterdam	Flexision	Humaitá	Londres	Québec	Roma	Viena	T
Categorias									
Beta	45	6	4	22	46	4	27	154	
CGM	0	0	1	0	13	0	8	22	
Coordenação	9	1	1	0	1	1	9	22	
SUBGGC	4	0	0	15	0	0	0	19	
SUPCRE	8	0	0	7	0	3	0	18	
SUPOR	10	1	0	0	31	0	4	46	
SUPTM	14	4	2	0	1	0	6	27	
<b>Total de Itens Únicos:</b>	<b>45</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>46</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>154</b>	

#### Legenda:

CGM –	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Coordenação -	Coordenação do Projeto SIAFIC Carioca
SUBGGC -	Subsecretaria de Gestão e Gente Compartilhada
SUPCRE -	Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos
SUPOR -	Superintendência Executiva do Orçamento Municipal
SUPTM -	Superintendência Executiva do Tesouro Municipal

Além das customizações, foram implementadas as integrações com os seguintes sistemas estruturantes:

- Portal de Diárias;
- Nota Carioca;
- SISSDP – Sistema de Controle da Dívida Pública;
- DAM – Sistema de Dívida Ativa (DAM); e
- PAV – PA Virtual.

Quadro 1

Em 2024 começaram as tratativas visando ao cumprimento do requisito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de que o SIAFIC seja único para o ente da federação, ou seja, que todos os Poderes utilizem o mesmo sistema.

Assim, também considerando o estabelecido no art. 2º do Decreto Rio nº 53891, de 18/01/24, que estabeleceu que a SMFP ficasse responsável por adotar as medidas necessárias para viabilizar a utilização do SIAFIC Carioca pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) e pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio), foram realizadas apresentações do Projeto a esses entes públicos, visando ao alinhamento das tratativas para iniciar o planejamento da implantação nos mesmos.

Ainda em 2024, foi desenvolvido o IAfic Carioca, a inteligência artificial do SIAFIC Carioca. Trata-se de um assistente virtual especializado nos processos, normas e procedimentos suportados pelo Sistema SIAFIC Carioca, que ajudará o servidor a navegar no Sistema, encontrar informações e esclarecer dúvidas. O IAfic Carioca entrará em operação no início de 2025.



## GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA

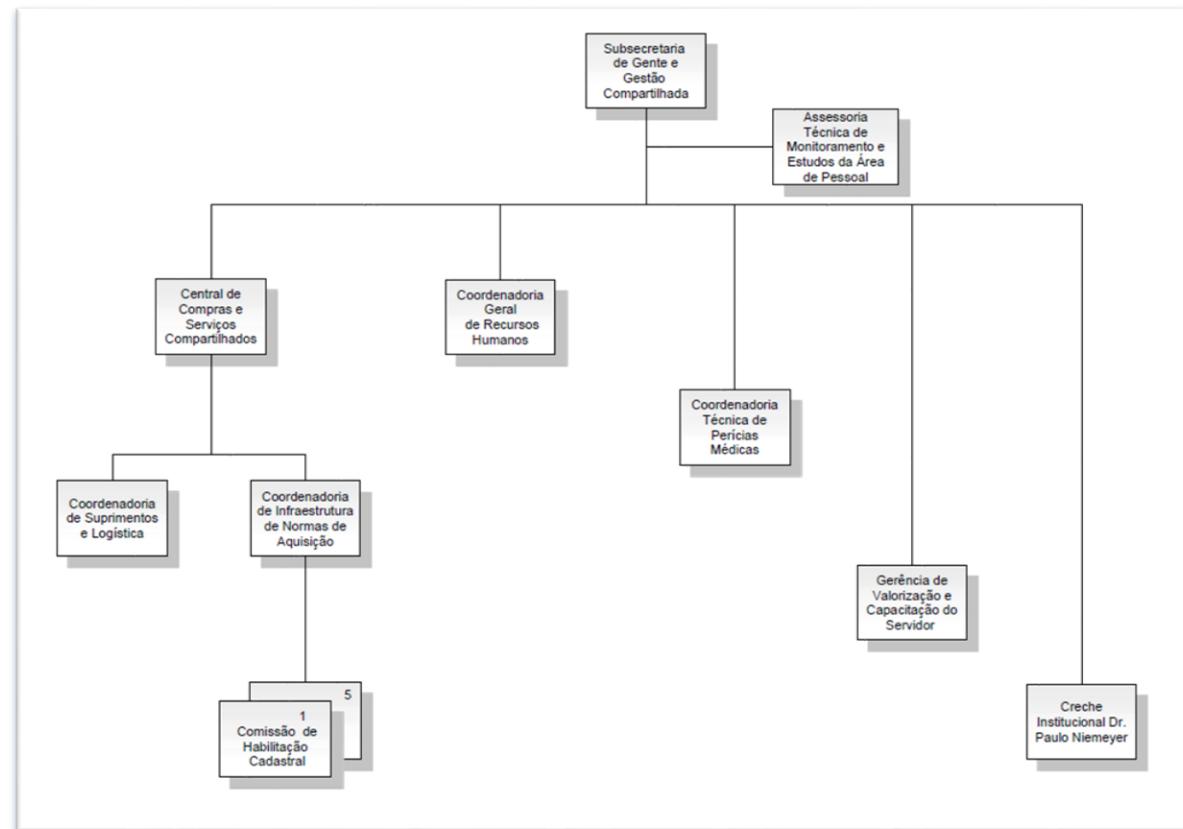
A Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - SUBGGC é a responsável pelas ações no que tange à gestão das áreas de recursos humanos e de suprimentos e infraestrutura do Poder Executivo Municipal, além de propor ações voltadas à valorização e capacitação do servidor.

A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - CGRH é responsável pela gestão de pessoas na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) e, desde 2023, tem se dedicado à implementação do petionamento eletrônico para diversos serviços de RH, consolidando essa ferramenta em 2024 como essencial para a otimização dos processos administrativos.

Na área de pagamentos, centralizou a folha de benefícios da Procuradoria Geral do Município (PGM) no sistema ERGON, substituindo um processo antes descentralizado. Além disso, passou a operacionalizar a apropriação contábil da folha de pagamento de toda a Prefeitura, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Inativos e Pensionistas, com a implementação do SIAFIC.

A CGRH também coordenou a nomeação de aproximadamente 2.100 servidores efetivos e a contratação temporária de cerca de 9.400 profissionais para a Secretaria Municipal de Educação (SME), reafirmando seu compromisso com a modernização e eficiência na gestão de Recursos Humanos.

Além disso, solucionou limitações na interface com o Carioca Digital, permitindo que servidores da Secretaria Municipal de Fazenda – secretaria piloto do projeto – realizem solicitações diretamente na plataforma. Essa melhoria reduziu a demanda presencial, trouxe mais agilidade, otimizou recursos e garantiu maior segurança, transparência e eficiência na gestão da folha de pagamento da Prefeitura do Rio de Janeiro.





No que diz respeito à Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor - GVCS deu-se continuidade no programa "Replicando o Conhecimento", possibilitando que servidores capacitados se tornem multiplicadores, compartilhando saberes com seus colegas. Entre os treinamentos ofertados, destacaram-se temas como Portal Nacional de Compras Públicas, Excel, Processo.rio, Ferramentas Google, Inteligência Artificial e Segurança Cibernética.

Uma importante inovação foi a oferta de treinamentos na modalidade EAD (Ensino a Distância), permitindo que os servidores tenham maior flexibilidade para acessar conteúdos de capacitação, no ritmo e horário que melhor se encaixem em suas rotinas.

Além das ações de capacitação, retomamos parcerias com empresas que oferecem descontos e benefícios aos servidores, ampliando para 39 o número de empresas conveniadas ativas.

Outro destaque foi a criação do Canal do Servidor no WhatsApp, uma iniciativa que trouxe mais agilidade e eficiência à comunicação interna.

Destaca-se também a Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - CTPM que instituiu novos serviços como o Boletim de Inspeção Médica eletrônico- BIM eletrônico, além de melhorias no processo de agendamento de Perícias Médicas. Foram revistos e modernizados vários processos administrativos de concessão de benefícios, além da criação dos eventos relativos à saúde, o que permitiu flexibilizar o horário de trabalho do servidor para os cuidados de prevenção à saúde com a possibilidade de compensação de horas.

A Central de Compras e Serviços Compartilhados - CCSC participou do processo de migração dos contratos e atas de registro de preços para o SIAFIC Carioca – CCON, e também atuou como suporte técnico junto aos órgãos desta Municipalidade e editou normas referentes a rotinas de adesão a atas de registro de preços e captação de demandas para licitações corporativas realizadas nesta Subsecretaria, objetivando assim a padronização dos registros no SIAFIC/CCON.

Além disso, em parceria com a Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, a Central de Compras e Serviços Compartilhados elaborou o Manual de Aquisição/Contratação do módulo de Contratos SIAFIC/CCON, atualmente disponibilizado no Portal E-compras Rio; e participou da homologação das inovações e melhorias a partir da implementação da versão Beta do SIAFIC/CCON.

Com relação ao Sistema Municipal de Transportes Oficiais, a Central de Compras e Serviços Compartilhados implementou um sistema informatizado de gestão de frotas com mais de 2.500 veículos cadastrados e promoveu a baixa de mais de 50 veículos oficiais junto ao DETRAN-RJ. Além da realização do leilão de veículos inservíveis da Prefeitura do Rio.

Foram realizados cursos de capacitação sobre o Portal Nacional de Contratações Públicas, Gestão de Frotas, Planilha de Custos, Aplicação de Sanções Administrativas e o Sistema de Informações Gerenciais de Materiais da Prefeitura do Rio, alcançando mais de 500 servidores.

Ademais, em 2024, a Central de Compras e Serviços Compartilhados tornou o cadastro Fornecedores de Bens e Serviços do Município totalmente digital e continuou reduzindo os valores das licitações de bens e serviços comuns, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, totalizando uma economia de 25%.

Também foram editadas normas sobre Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Plano de Contratações Anual (PCA) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), colaborando assim com a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021 na Cidade do Rio de Janeiro, eleita a melhor capital do Sudeste em relação a implementação da Lei de Licitações e a 3<sup>a</sup> no ranking das capitais, segundo avaliação do Tribunal de Contas da União. (Fonte:<https://diariodorio.com/rio-e-a-melhor-capital-do-sudeste-em-relacao-a-implementacao-da-lei-de-licitacoes>).



Frente ao ano de 2024, temos a pontuar que o Programa de Eficiência, Transição e Governança Energética da Prefeitura do Rio continua avançando, consolidando o Projeto Rio de Energia Verde como referência na migração de unidades consumidoras para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), garantindo energia 100% limpa e renovável para a administração pública municipal.

Em 2024, o projeto realizou estudos técnicos, modelagem energética, licitação e contratação de mais de 375 mil MWh de energia 100% renovável no ACL, em contratos de 60 meses. Esse montante abastecerá 20 unidades hospitalares da SMS, o Centro de Operações e Resiliência (COR), a Cidade das Artes e o Museu do Amanhã da SMC, garantindo o suprimento de energia limpa para equipamentos estratégicos da cidade.

Adicionalmente, foi prestado suporte técnico integral com a modelagem de energia e processos administrativos para a licitação conduzida pelo Poder Legislativo, resultando na contratação de mais de 39 mil MWh de energia verde no ACL. Esse volume atenderá a nova Sede da Câmara Municipal do Rio, localizada no icônico Edifício Serrador.

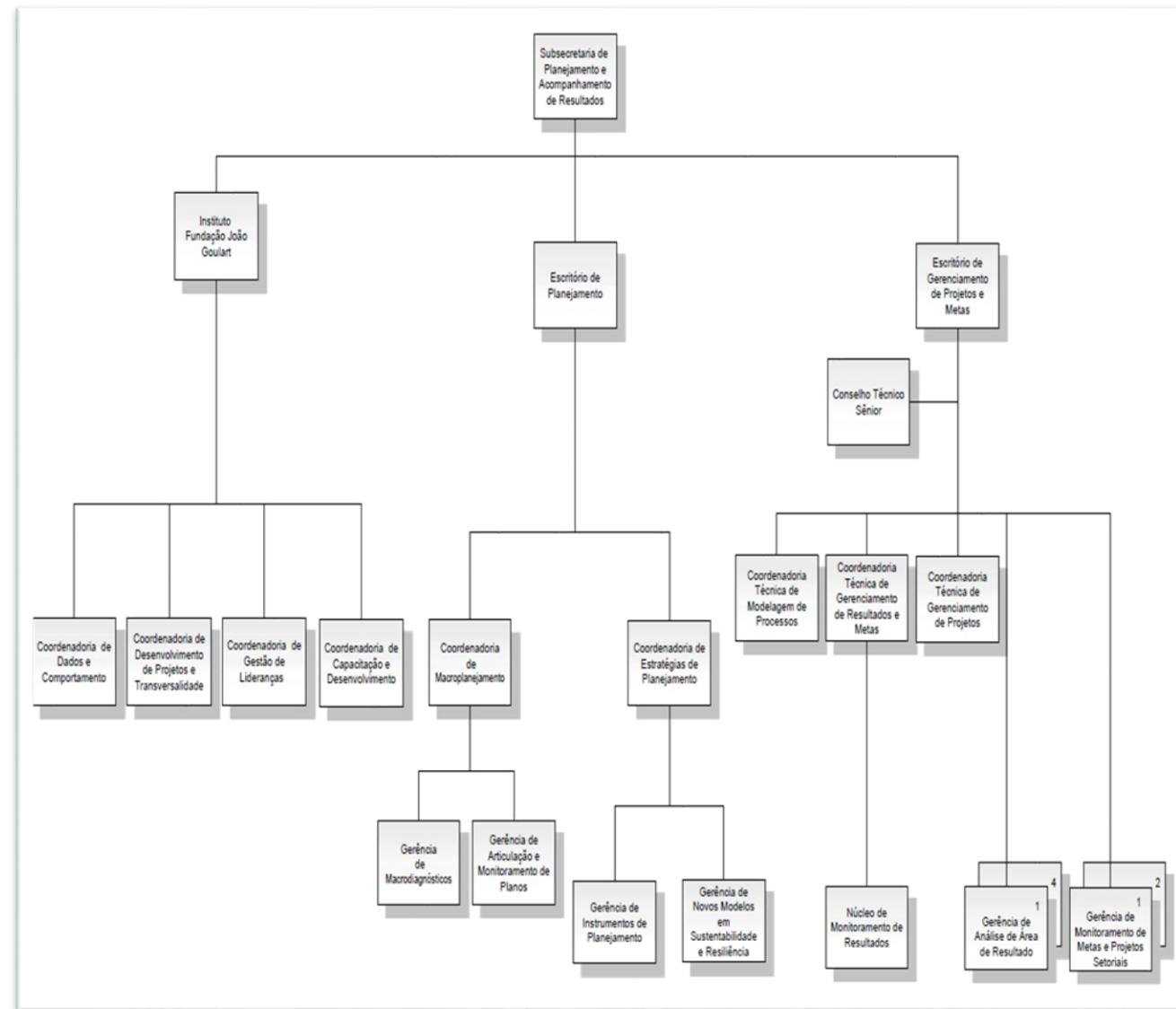
Considerando as fases implementadas, foi obtida uma economia média de 45% na tarifa de energia contratada, quando comparada aos contratos anteriores no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) com a Light. Além disso, foram eliminadas mais de 40 mil toneladas de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de escopo 2, reduzindo significativamente a pegada de carbono da administração pública.



## PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS

A Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - SUBPAR teve um papel fundamental na gestão de alto desempenho com acompanhamento sistemático de todos os projetos, metas e ações apresentados no Plano Estratégico e no Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática.

O Instituto Fundação João Goulart (FJG) alavancou o cumprimento das metas estratégicas e o compromisso de investir na efetividade na gestão pública municipal, com o desenvolvimento de lideranças públicas para solucionarem os desafios da cidade e ocuparem cargos estratégicos, formando 100 novos servidores públicos de carreira no Programa Líderes Cariocas. Para a formação continuada, baseado no Portfólio de capacitação, foram capacitados 2.624 gestores públicos, além da promoção da equidade de gênero na Gestão Pública por meio do Programa Rio Liderança Feminina, todas as iniciativas são orientadas pela Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores.





O Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas (EGP-Rio) consolidou sua atuação estratégica na gestão pública municipal, destacando-se pela implementação de quatro Escritórios Setoriais de Gerenciamento de Projetos junto a órgãos da administração direta, do monitoramento contínuo de projetos e metas estratégicas e do redesenho de 13 processos de negócios. Além disso, o EGP-Rio desempenhou papel fundamental na celebração e na consolidação do Acordo de Resultados. Essas ações reforçaram a cultura da gestão de alto desempenho.

O Escritório de Planejamento (EPL) elaborou conjuntamente com os órgãos setoriais 4 novos PEI, Planos estratégicos institucionais, concluiu a elaboração do Marco Referencial do Planejamento, que constitui o Macrodiagnóstico da cidade bem como finalizou a ferramenta Interplan.rio que consiste numa plataforma informatizada com 55 planos municipais.

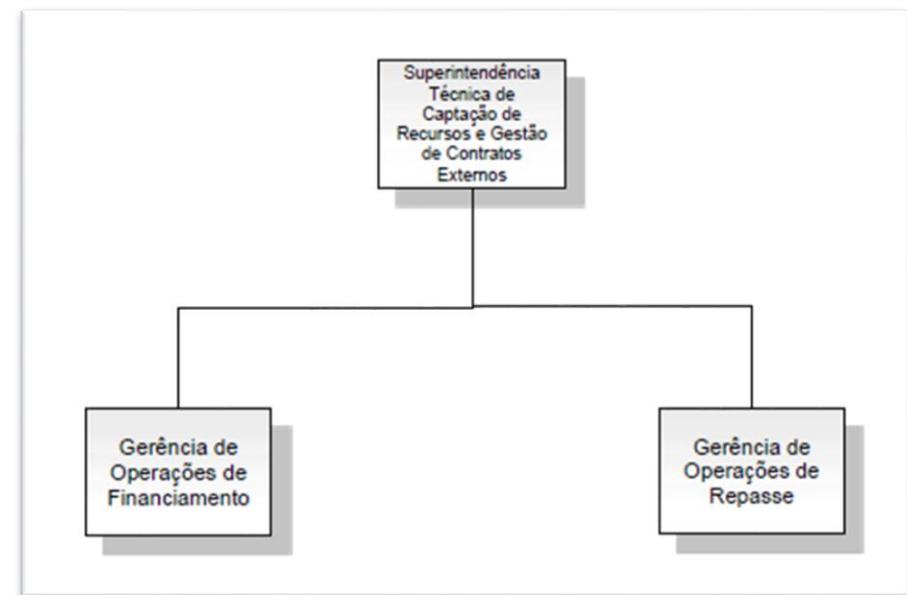
Além disso, seguiu realizando processos de participação social por meio da plataforma participa.rio e concluiu o Mapeamento afetivo, com a participação de cerca de 100 mil crianças da rede municipal de ensino. Além disso, em parceria com o EGP, concluiu a revisão metodológica do Planejamento Estratégico e realizou o monitoramento do PDS, plano de desenvolvimento sustentável e ação climática.

## CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS

A Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos é responsável por integrar, controlar, supervisionar e avaliar as atividades relativas à Captação de Recursos realizadas por meio de Convênios, Acordos e outros Instrumentos Congêneres.

No ano de 2024, as operações de crédito tiveram um papel relevante. Como no ano anterior, foi expressivo o montante desses recursos na totalidade do Programa de Investimentos do Município do Rio.

Uma segunda operação com o Banco Mundial foi contatada no início do ano, no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, que soma R\$ 703 milhões.



Com relação ao Projeto de Requalificação do Sistema de BRT, prioridade da gestão, foi contratada nova operação com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 645 milhões, exclusivamente voltada para aquisição de ônibus tipo Padrón.

Para custear as diversas iniciativas relacionadas à infraestrutura urbana, o Município firmou contrato com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 950 milhões, com ações executadas por diversas Secretarias, tais como SMI, GEORIO, RIOURBE, RIO-ÁGUAS, SMH, SECONSERVA e SMH.

Outro aspecto que vale menção foi a aprovação das prestações de contas finais das operações contratadas em anos anteriores com o Banco Mundial, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que somadas totalizam R\$ 2,5 bilhões.

## TESOURO MUNICIPAL

A Superintendência Executiva do Tesouro Municipal - SUPTM desempenha um papel fundamental na gestão e otimização da rentabilidade do caixa da Administração Direta do MRJ.

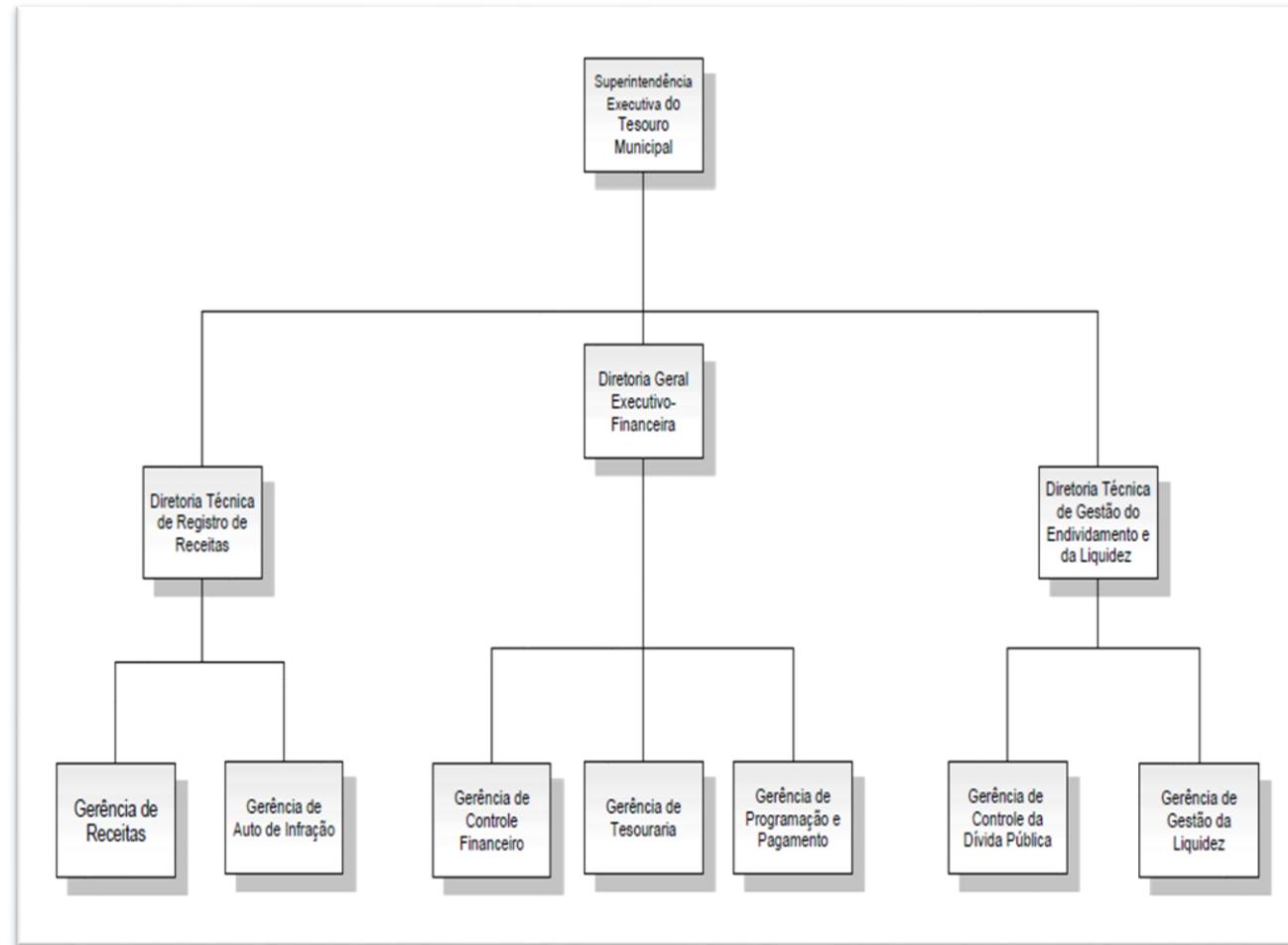
As aplicações financeiras realizadas em seus fundos restritos resultaram em um ótimo desempenho em 2024, alcançando 99,34% em relação à taxa Selic.

Esse resultado positivo foi alcançado, mesmo com a necessidade de manter uma alta liquidez, o que contribuiu efetivamente para o MRJ cumprir os seus compromissos financeiros e, assim, superar a meta estabelecida para a Superintendência no período.

Em 2024, a SUPTM promoveu a implementação de um módulo de restituições e devoluções de recursos no Sistema de Arrecadação Municipal (FARR), destinado a gerenciar os valores que ingressam nos cofres municipais por meio de Documentos de Arrecadação Municipal (DARM-RIO).

Essa iniciativa otimizará os controles sobre as restituições e permitirá que os registros sejam realizados diretamente na guia de pagamento.

Além disso, a Superintendência iniciou a integração desse módulo com o SIAFIC Carioca, medida que facilitará os procedimentos de ordens de pagamento, que serão executadas de forma mais ágil e eficiente.





**Por fim, na qualidade de gestora do Sistema de Unidade de Tesouraria da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), a SUPTM consolidou seu papel como referência entre as Unidades Gestoras da Administração Municipal, orientando as demais pastas em relação às melhores práticas para a realização de pagamentos no novo sistema SIAFIC, assim como automatizando o envio e retorno de arquivos bancários e registrando os comprovantes bancários no SIAFIC Carioca, para a Administração Direta e Indireta municipal.**

Foi concluída em 2024 a primeira etapa da integração do sistema da Dívida Pública com o SIAFIC Carioca, facilitando com isso a execução dos pagamentos das amortizações e demais encargos da Dívida.

Foi finalizada também, no curso de 2024, a implantação do recebimento das receitas da Dívida Ativa e da Vigilância Sanitária por meio de PIX.

A disponibilização ao contribuinte desse novo modo de pagamento já gerou economia aos cofres desta PCRJ, visto que a tarifa para pagamentos por meio desta modalidade tem custo zero.

A SUPTM participou ativamente da implementação da fase Beta do SIAFIC Carioca, que foi finalizada em dezembro de 2024.

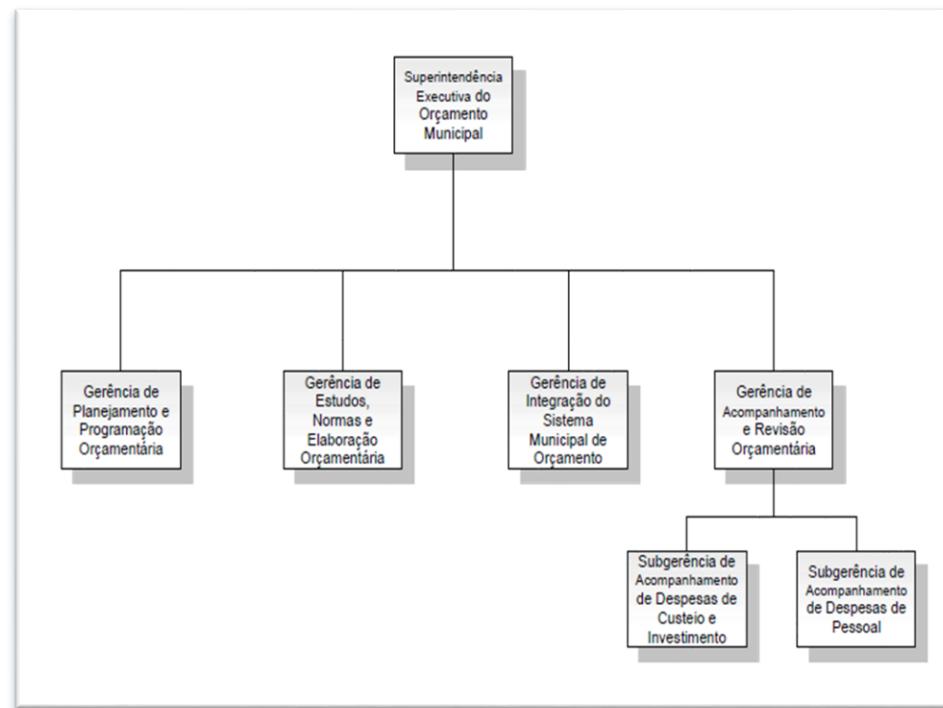
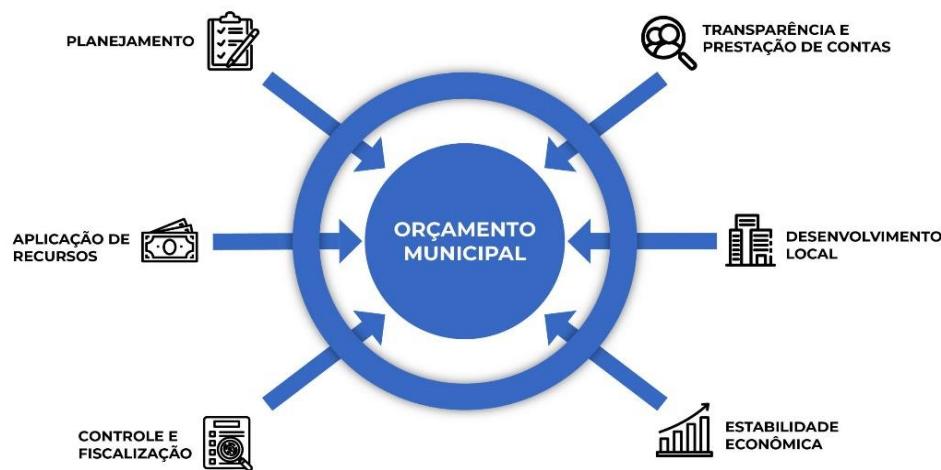
Durante esse processo, foram realizadas 27 homologações no âmbito desta Superintendência, 145 chamados foram concluídos pela Diretoria Financeira (DGEF) na Central de Ajuda – JIRA, e foram realizadas cerca de 45 horas de reuniões, resultando em aproximadamente R\$ 75 bilhões em movimentações financeiras por meio do novo sistema.

## ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Superintendência Executiva do Orçamento Municipal - SUPOR atua na supervisão, controle, avaliação e integração das atividades relativas ao Orçamento do Poder Executivo, realizando estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário municipal.

É responsável pela elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Projeto de Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei de Orçamento Anual, pela elaboração da previsão da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como pela elaboração e acompanhamento da execução da Programação de Investimentos do Município;

Por meio da análise, acompanhamento e avaliação quantitativa e qualitativa de todas as despesas realizadas pelos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, busca padronizar os procedimentos relativos aos orçamentos parciais de responsabilidade dos Agentes do Sistema Municipal de Orçamento.



A SUPOR ainda atua no apoio técnico à Comissão de Programação e Controle da Despesa – CODESP e à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF, além de realizar estudos sobre o limite de endividamento municipal e adequar o Orçamento Participativo ao Projeto de Lei de Orçamento.

# CONFORMIDADE DA GESTÃO

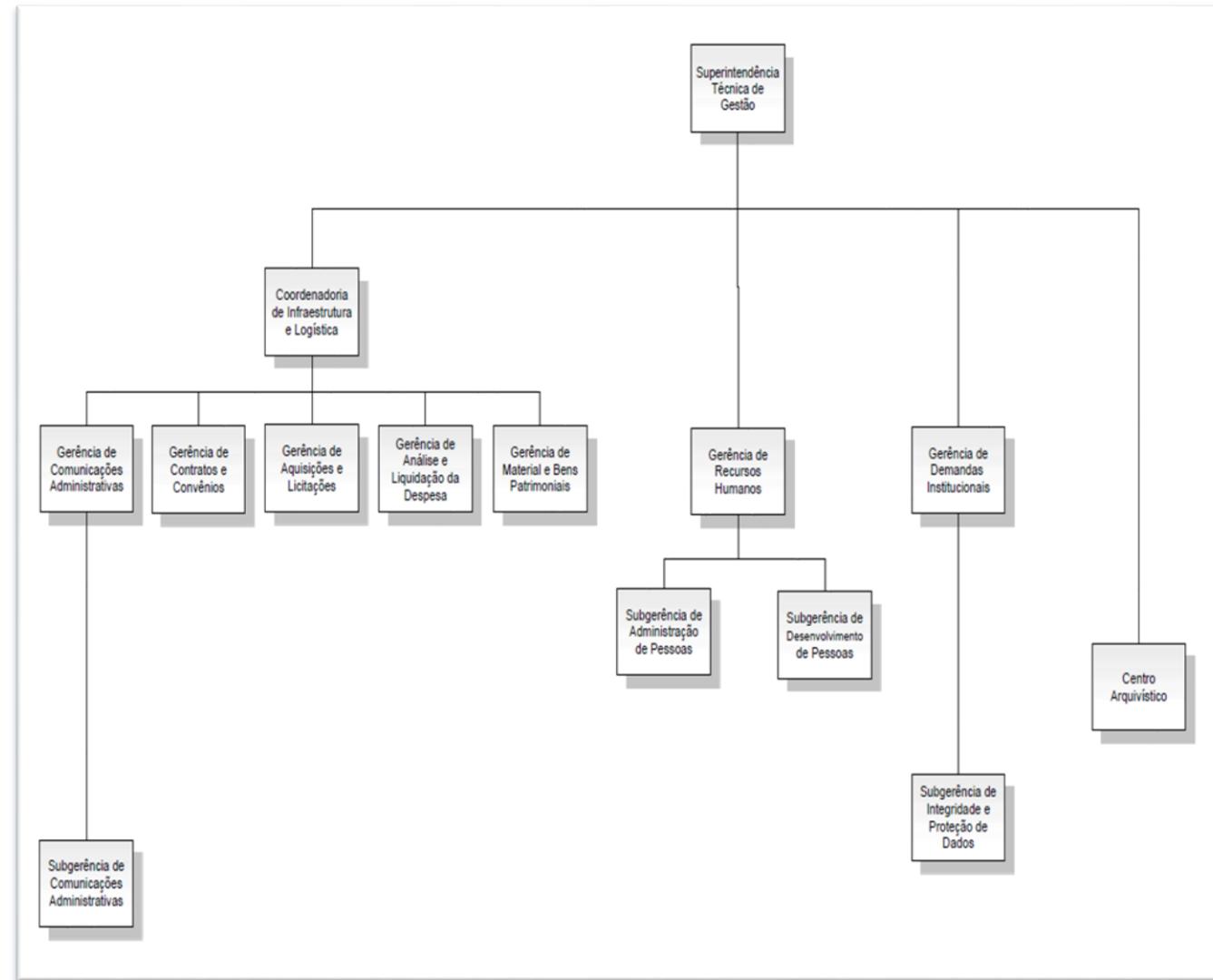
## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

A Superintendência Técnica de Gestão - SUPTG tem a função de assessorar a Titular da pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do Órgão, contribuindo para a formulação das políticas e diretrizes da SMFP em colaboração com os demais órgãos.

Sua atuação inclui a supervisão das atividades relacionadas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, além da análise e controle de despesas dentro da SMFP.

A SUPTG participa ativamente da elaboração da proposta orçamentária e da supervisão das ações relacionadas ao orçamento da Secretaria.

Também coordena o atendimento às demandas institucionais, tanto internas quanto externas, recebidas pela SMFP, além de prestar suporte aos órgãos de controle interno e externo.



## GESTÃO DE PESSOAS

Em 2024, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deu continuidade à sua política interna de gestão de pessoas e com o objetivo de alcançar a sua missão institucional e de reter os seus talentos promoveu ações de qualificação e desenvolvimento dos seus servidores, visando contribuir para a excelência na prestação de serviços ao cidadão.

Foram realizadas um total de 596 inscrições de servidores da SMFP nos cursos oferecidos, sendo 331 delas realizadas sem desembolso pela Secretaria, com um investimento total de pouco mais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Das 31 capacitações realizadas, 18 delas foram na área de informática. Destacamos ainda, a realização de uma inscrição em Mestrado em Administração Pública na FGV.



<i>Servidores em exercício na SMFP</i>		<u>Qtde</u>	<u>%</u>
<i>Efetivos</i>		829	87%
<i>Transitórios</i>	À Disposição da SMFP	40	13%
	Aposentados ocupando CC	19	
	Estranhos aos Quadros	68	
		Total: 956	100%

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento conta com o total de 956 servidores.

Estes servidores estão divididos em dois grupos principais: os ocupantes de cargos efetivos, que totalizam 829 servidores, correspondendo a 87% do total do quadro de pessoal da Secretaria. Os demais 127 servidores estão agrupados sob a denominação de “colaboradores transitórios”, que constituem os servidores à disposição da SMFP (40), os aposentados ocupando Cargo em Comissão (19) e os Estranhos aos Quadros da Prefeitura (68), correspondendo a 13% do total.

Destacamos que o presente relatório não inclui 578 servidores que estão fora da SMFP, ou seja, os servidores alocados ou cedidos a outras pastas, bem como aqueles lotados em Unidades Administrativas que pertencem à estrutura da SMFP, quais sejam a Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano - SUBEX/SUPLFCU, bem como na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário - SUBEX/SUPPA, que estão com a competência delegada, à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, conforme Decreto Rio nº 48.340, publicado no DO/RIO de 01/01/2021 e à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG, de acordo com o Decreto Rio nº 53.099, publicado no DO/RIO de 23/08/2023, respectivamente.

<i>Servidores fora da SMFP</i>	<i>Qtde</i>
<i>Lotados na SUBEX/SUPLFCU</i>	<b>438</b>
<i>Lotados na SUBEX/SUPPA</i>	<b>66</b>
<i>Alocados em outras pastas</i>	<b>49</b>
<i>Cedidos</i>	<b>25</b>
<b>Total</b>	<b>578</b>

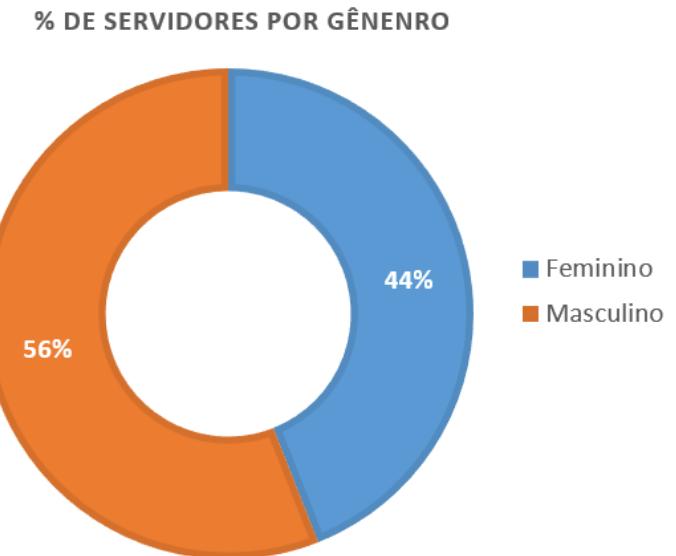
A seguir apresentamos as informações relativas apenas aos 829 servidores do quadro de pessoal próprio e em exercício na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento em dezembro de 2024.

<b>Setor</b>	<b>Cargo efetivo</b>	<b>Qtde</b>
Assessoria de Comunicação Social – ACS (1)	Profissional de Nível Médio	1
Assessoria Especial do Gabinete – AEG (2)	Ag. Administração	1
	Fiscal de Rendas	1
Conselho de Contribuintes do Município do Rio – CCM (6)	Ag. Administração	3
	Ag. Fazenda	2
	Fiscal de Rendas	1
Ouvidoria Especializada – OUVE (3)	Ag. Fazenda	3
Receita-Rio - REC-RIO (357)	Ag. Administração	9
	Ag. Fazenda	110
	Ag. Trabalhos de Engenharia	18
	Analista de Sistemas	2
	Aux. Serv. Apoio	1
	Controlador de Arrecadação Municipal	16
	Datilógrafo	1
	Engenheiro	1
	Fiscal de Rendas	180
	Profissional de Nível Médio	17
	Servente	2
Subsecretaria Executiva de Fazenda – SUBEX (229)	Administrador	6
	Ag. Administração	66
	Ag. Aux. Administração	3
	Ag. Comunitário	1

Setor	Cargo efetivo	Qtde
Subsecretaria Executiva de Fazenda – <b>SUBEX</b> <b>(cont.)</b>	Ag. Educador	2
	Ag. Fazenda	26
	Ag. Inspeção Controle Urbano	3
	Ag. Material	1
	Ag. Trabalhos de Engenharia	4
	Analista de Planejamento e Orçamento	77
	Arquiteto	1
	Arquivista	1
	Art. Artes Gráficas	1
	Auxiliar Serviço de Apoio	3
	Bibliotecário	1
	Contador	1
	Controlador de Arrecadação Municipal	4
	Datilógrafo	2
	Engenheiro	2
	Fiscal de Atividades Eco	1
	Motorista	1
	Professor	1
	Profissional de Nível Médio	6
Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada – <b>SUBGGC (167)</b>	Programador	1
	Servente	6
	Técn. de Controle Interno	2
	Técn. de Fazenda	1
	Técn. de Produção e Organização	1
	Trabalhador	4
	Administrador	5
	Ag. Auxiliar de Administração	2
	Ag. Administração	68
	Ag. Educador	2
	Ag. Sistemas Administrativos	3
	Arquiteto	2
	Artífice	2
	Auxiliar de Serviço de Apoio	1
	Médico	37
	Motorista	12
	Professor	23
	Profissional de Nível Médio	5

Setor	Cargo efetivo	Qtde
Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados – <b>SUBPAR (64)</b>	Servente	3
	Trabalhador	2
	Ag. Administração	1
	Analista de Gerenc. de Projetos e Metas	40
	Arquiteto	6
	Engenheiro	3
	Fiscal de Atividades Econômicas	1
	Geógrafo	3
	Médico	1
	Professor	6
	Profissional de Nível Médio	2
	Psicólogo	1
	<b>Total</b>	<b>829</b>

Seguem alguns dados estatísticos relativos aos servidores do quadro de pessoal próprio:



Em Relação a gestão de riscos relacionados a pessoal, ao examinarmos o quadro Previsão de Aposentadorias do Quadro de Pessoal Próprio, realizado com base nos dados de dezembro/2024, podemos observar que 28% dos servidores da pasta já se encontram em condições de aposentadoria.

Em dezembro/2023, havia 852 servidores do Quadro Próprio da SMFP em atividade. No ano de 2024 ingressaram 20 Analistas de Planejamento e Orçamento e 24 Fiscais de Rendas, totalizando 896 servidores do Quadro Próprio da SMFP, porém com a saída de 67 servidores, o total caiu para 829, ou seja, uma evasão de 7%.

As vacâncias em 2024 estão distribuídas conforme quadro a seguir.

Vacâncias em 2024			
Setor	Cargo efetivo	Tipo	Total
CRGP	Analista de Planej. Orçamento	Aposentadoria	1
REC-RIO	Ag. Fazenda	Aposentadoria	5
		Exoneração	2
	Ag. Trabalhos de Engenharia	Exoneração	1
	Contr. de Arrec. Municipal	Aposentadoria	3
	Fiscal de Rendas	Aposentadoria	14
		Exoneração	1
	Técnico de Fazenda	Aposentadoria	1
SUBEX	Ag. Administração	Aposentadoria	4
		Falecido	1
	Ag. Aux. de Administração	Aposentadoria	1
	Ag. Fazenda	Aposentadoria	1
		Exoneração	1
	Ag. Insp. Posturas Municipais	Aposentadoria	1
	Analista de Planejamento e Orçamento	Aposentadoria	5
		Exoneração	2
	Artífice	Aposentadoria	1
	Datilógrafo	Aposentadoria	2
	Motorista	Aposentadoria	1

SUBGGC	Ag. Administração	Aposentadoria	3
	Ag. Aux. de Administração	Aposentadoria	1
	Ag. Portaria	Aposentadoria	1
	Bibliotecário	Aposentadoria	1
	Datilógrafo	Aposentadoria	3
	Médico	Aposentadoria	3
	Médico	Exoneração	4
	Motorista	Aposentadoria	2
	Trabalhador	Aposentadoria	3
	Total		69

No que se refere a previsão de aposentadorias do quadro de pessoal próprio para os próximos anos, apresentamos o quadro abaixo.

Previsão de aposentadoria para os próximos anos					
Setor	Cargo	2025 a 2027	2028 a 2031	2032 a 2035	2036 em diante
AEG	Ag. Administração				1
REC-RIO	Ag. Administração	1	1		
	Ag. Fazenda	13	7	2	1
	Ag. Trabalhos de Engenharia	1	1		2
	Controlador de Arrecad. Municipal		2	1	2
	Fiscal de Rendas	4	15	9	4
	Profissional de Nível Médio	1	3		
SUBEX	Administrador		1	3	2
	Ag. Aux. Administração		1		

<b>SUBEX</b>	Ag. Administração	5	11	7	1
	Ag. Fazenda	3	1		
	Analista de Planej. e Orçamento	6	13	6	1
	Controlador de Arrecad. Municipal		1		
	Engenheiro		1		
	Fiscal de Atividades Econômicas	1			
	Profissional de Nível Médio		2		
	Servente	1			
	Técn. de Controle Interno	1			
<b>SUBGGC</b>	Administrador		1	1	
	Ag. Aux. Administração	1	1		
	Ag. Administração	6	9	4	2
	Ag. Sistemas Administrativos	1	1		
	Médico	4	1	1	
	Motorista	1	1	2	
	Professor	3		3	2
	Profissional de Nível Médio		1		
<b>SUBPAR</b>	Analista de Gerenc. Proj. e Metas		2		2
	Arquiteto		1	1	
	Engenheiro	1			
	Geógrafo		1		
	Médico	1			
	Psicólogo			1	
<b>Total</b>		<b>55</b>	<b>79</b>	<b>41</b>	<b>20</b>

## APURAÇÕES DISCIPLINARES

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento mantém Comissão Permanente de Sindicância para apurar irregularidades, nos termos do Art. 39 do Decreto Rio nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa, e dá outras providências, cujos processos objeto de deliberação durante o exercício de 2024 seguem abaixo:

Processo que foram objeto de deliberação da Comissão Permanente de Sindicância em 2024		
Processo de Sindicância	Ato de instauração	Descrição
04/000.152/2022	Resolução SMFP 3281	Fatos relacionados ao Processo nº 04/375.848/1990
SMF-PRO-2024/05209	Resolução SMFP 3280	Fatos relacionados ao Processo nº 04/373.199/1990
SMF-PRO-2024/26832	Resolução SMFP 3283	Fatos relacionados ao Processo nº 04/371.076/1991
04/000.181/2022	Resolução SMFP 3285	Fatos relacionados ao Processo nº 04/371.126/1991
04/000.515/2022	Resolução SMFP 3299	Apuração Denúncia enviada por Cidadão
SMF-PRO-2022/02631	Portaria "P" SUBPAR 01	Apuração Denúncia enviada por Cidadão
04/001.507/2022	Portaria N REC-RIO 01/2022	Apuração disciplinar
SMF-PRO-2023/12686	Portaria N REC-RIO 03/2022	Apuração disciplinar
SMF-PRO-2023/14372	Resolução SMFP 3356	RAG nº 066/2023 – Fragilidade CON.24.004-004, processo nº SMF-PRO-2023/03410.
SMF-PRO-2023/14549	Portaria N REC-RIO 05/2023	Apurar os fatos relacionados com o processo administrativo Nº 04/376.002/2020
SMF-PRO-2024/10286	Portaria N REC-RIO 01/2024	Apurar possível infração disciplinar (insuficiência de desempenho laboral) praticada pelo servidor
SMF-PRO-2024/18411	Portaria PF/SUBEX/SUPTG Nº 01/2024	Baixa de bens móveis do Almoxarifado da SMFP - Furto

## CONTRATAÇÕES RELEVANTES

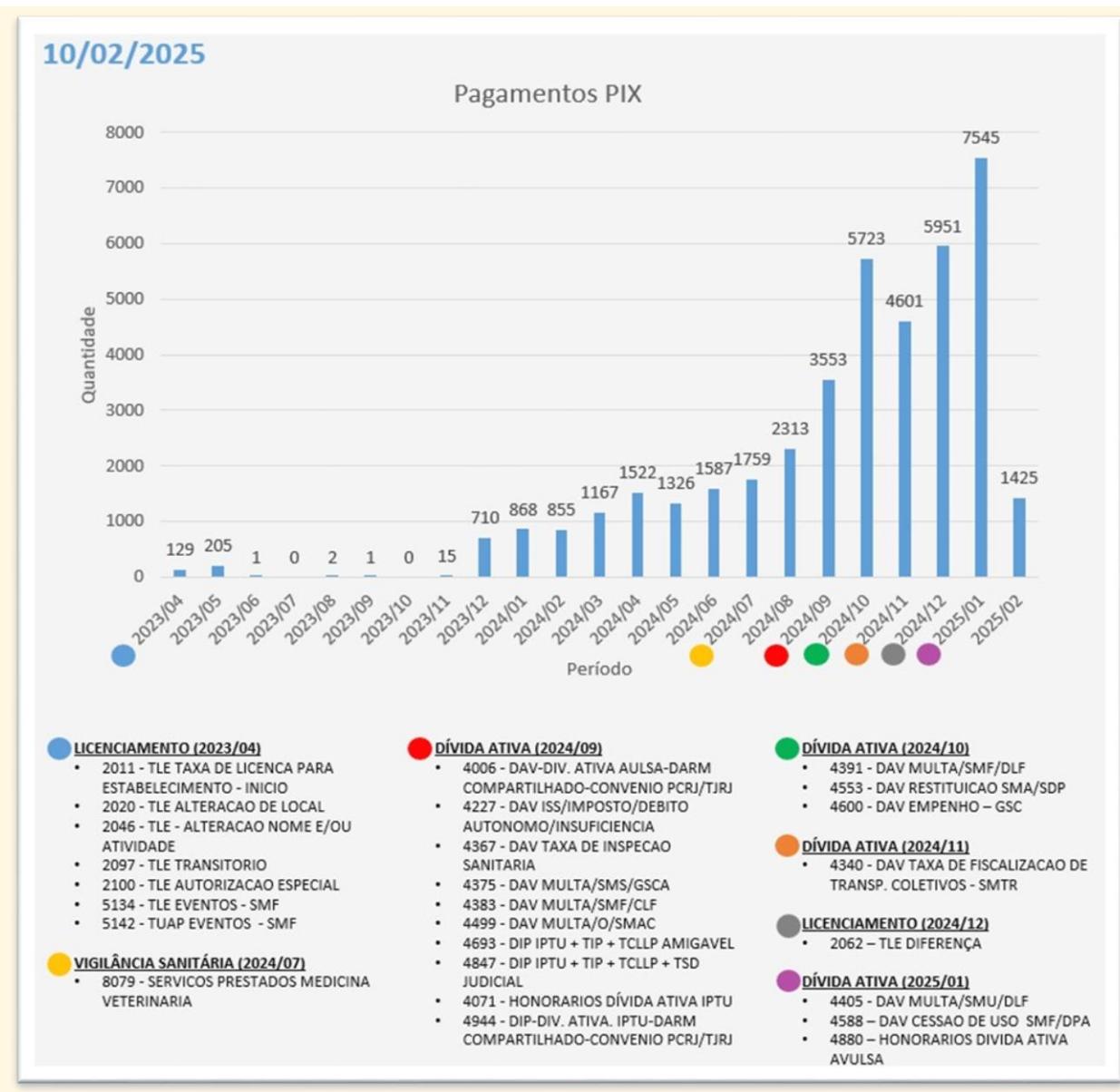
O Contrato SMF nº 161/2022, celebrado em 20/12/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de instituição financeira para atuar como Provedora de Serviços de Pagamento – PSP, na modalidade de pagamento instantâneo – PIX, vem facilitando para o cidadão o recolhimento de receitas junto ao Município do Rio de Janeiro.

Também foi possibilitado o recolhimento de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial, previstas no Artigo 8º da Lei n.º 788, de 12 de dezembro de 1985, pelo mesmo meio de pagamento.

O segundo Termo Aditivo firmado em 2024, permitiu a inclusão de mais espécies de receitas municipais que podem ser recolhidas por meio de PIX, especialmente por conta da inclusão da Secretaria Municipal de Transporte no escopo do objeto.

Houve um aumento significativo da utilização do PIX para o pagamento de receitas municipais, conforme quadro ao lado.

O aperfeiçoamento e atualização dos meios de pagamentos de receitas municipais traz mais agilidade e comodidade para o Carioca.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não realizou a transferência de recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição, encerrados e em vigor em 2024, ou encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes.

Os dados referentes aos recursos recebidos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres, encerrados e em vigor em 2024, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes, encontram-se anexos ao presente relatório.

A SMFP tem vinculado a si o Fundo Especial da Dívida Ativa – FDIV, de natureza contábil-financeira e sem personalidade jurídica, contudo, apesar da dotação de despesas orçamentárias prevista na Lei Orçamentária Anual, não houve movimentação no FDIV durante o exercício de 2024.

Também, não houve despesas de exercícios anteriores empenhadas em 2024.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento possui duas unidades armazenadoras: 15711 - Atende toda a SMF, incluindo a Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, e 48176 – Atende à Gerência de Recrutamento e Seleção, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.



Unidade	Valores	Gestores	
		Nome	Matrícula
1400	R\$ 20.000,00	Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas	60/241.643-6
		Olivia Casimiro Martins	12/208.534-8
51721	R\$ 30.000,00	Janice Jesus de Lemos	11/177.281-3
		Lili Rose Marques de Souza	11/164.528-2
47633	R\$ 50.000,00	Barbara do Nascimento	11/193.189-8
		Liana Lima Carvalho	11/288.889-9
48849	R\$ 17.600,00	Patrícia Lais Mesquita da Silva	11/253.152-3
		Cassia Cristina Barreto Santos	11/248.857-5
47321	R\$ 17.600,00	Raphael Siqueira Santos	11/300.141-9
		Sanny Magalhães de Barros Mendes	11/265.867-2
47320	R\$ 17.600,00	Alexandre Gonçalves de Souza	11/153.207-6
		Shirley Cristina da Cunha Ribeiro	11/192.192-3

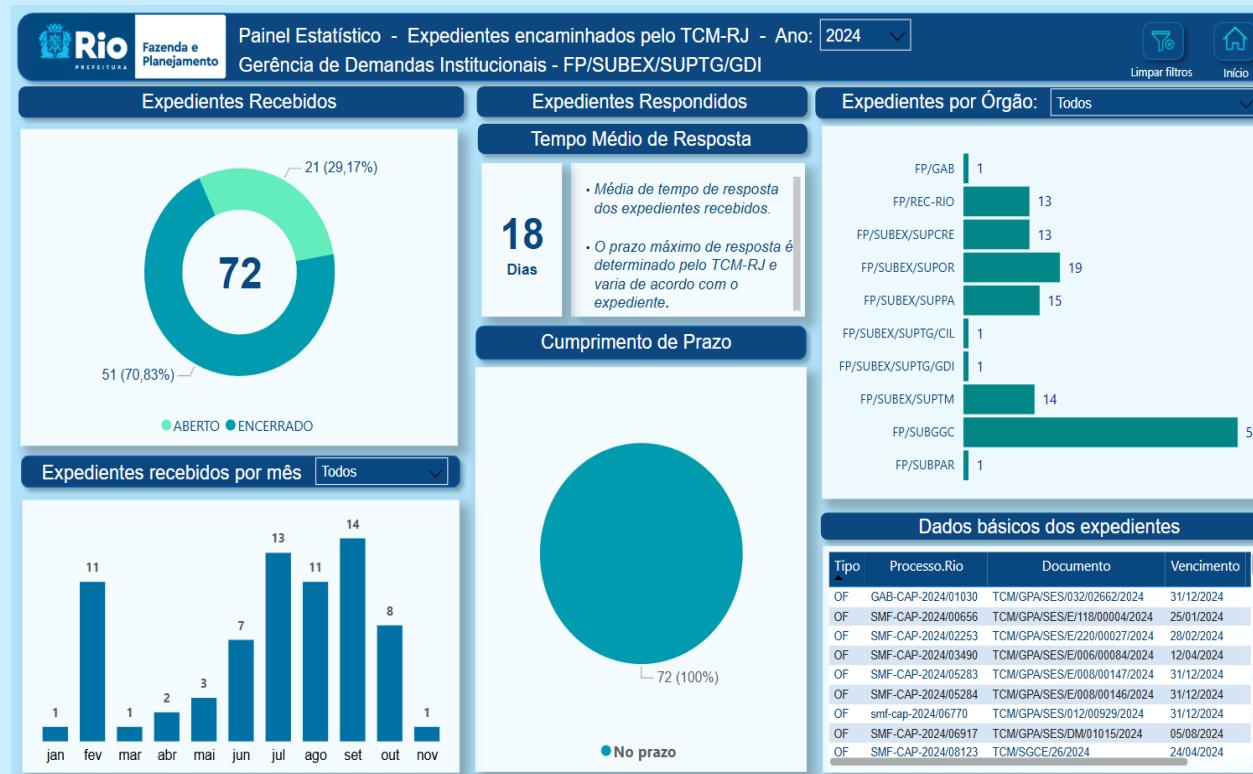
A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento utiliza os recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para a aquisição de materiais ou prestação de serviços que necessitem de ação imediata, onde a possível demora na contratação pode ocasionar prejuízos para a Administração. O SDP também é utilizado despesas miúdas de pronto pagamento, que não compensem a abertura de procedimento administrativo para sua aquisição. Na tabela ao lado temos as Unidades, valores e respectivos gestores do SDP na Secretaria.

Os recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP em 2024 encontram-se anexos ao presente relatório.

## DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Gerência de Demandas Institucionais, vinculada Superintendência Técnica de Gestão, que, dentre outras competências, é responsável por gerenciar o atendimento das demandas oriundas dos órgãos de controle interno e externo, por meio dos agentes facilitadores junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCM-RJ, órgão de controle externo, bem como junto à Controladoria Geral do Município – CGM, órgão de controle interno.

Durante o exercício de 2024 a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento recebeu do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro 72 (setenta e duas) decisões em diligência, dentre as quais 51 (cinquenta e uma) com vencimento em 2024, que foram atendidas conforme painel estatístico abaixo.



Além das demandas acima, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do exercício de 2023 apresentou determinações e recomendações direcionadas a esta Secretaria, cujos esclarecimentos e justificativas foram encaminhadas à Corte de Contas, por meio dos Ofícios SMF-OFI-2025/00831 e SMF-OFI-2025/00832, nos termos da Resolução CGM nº 1.997, de 05 de novembro de 2024.

Conforme conclusão Relatório de Auditoria – RAG 083/2024, que analisou a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023, em sua conclusão não foram apurados achados na SMFP no exercício de 2023 e a SMFP corrigiu um percentual de 66,66% dos 06 achados de auditoria, passíveis de regularização no período, detectados e relatados em auditorias anteriores.

As providências adotadas para regularizar das fragilidades oriundas de auditorias anteriores foram devidamente informadas à Controladoria Geral do Município – CGM, por meio do Sistema e-CGU.

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE OVIDORIA

A Ouvidoria da SMFP vem realizando atendimentos presenciais aos contribuintes, bem como promovendo apresentações de calibração para os atendentes da Central 1746 sobre as principais dúvidas sobre os diversos assuntos afetos à SMFP, revisando e calibrando as respostas aos chamados de maneira a fornecer informações personalizadas e com melhor nível qualitativo.

Como consequência conseguimos melhorar o nosso índice de TMA (Tempo Médio de Atendimento). No ano de 2024 foram respondidos 4.446 chamados de ouvidoria por meio do Sistema SGRC da Central 1746.

Além das demandas oriundas da Central 1746, a Ouvidoria da SMFP também é responsável pelo atendimento aos pedidos relacionados a Lei de Acesso a Informação – LAI. Durante o exercício de 2024, as demandas correspondentes à LAI foram recebidas e respondidas.

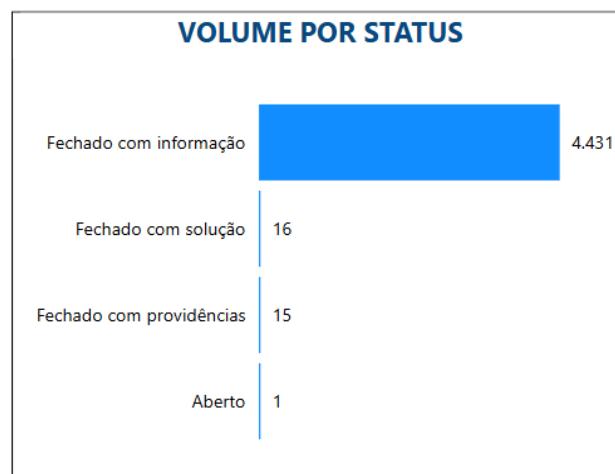
A seguir temos os painéis estatísticos elaborados pela Ouvidoria Geral do Município.



**1746** CENTRAL DE ATENDIMENTO  
Rio TRANSPARÊNCIA

**SELECIONAR ÓRGÃO**

Ouvíndia SMFP



## Prestação de Contas Ouvíndias - 2024

**4.463**  
Volume

Distribuição de chamados de ouvidoria por categoria							
no_categoria	Volume	% Volume	Atendidas	Em %	Não Atendidas	Em %	Prazo médio de atendimento
Crítica	893	20,0%	892	99,9%	1	0,1%	0
Elogio	11	0,2%	11	100,0%	0	0,0%	2
Informações	3.315	74,3%	3.315	100,0%	0	0,0%	0
Reclamação	194	4,3%	194	100,0%	0	0,0%	1
Sugestão	50	1,1%	50	100,0%	0	0,0%	1
<b>Total</b>	<b>4.463</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.462</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>

Serviços mais reclamados		
Serviço	Quantidade de reclamações	% de reclamação em relação ao total de Solicitações de Serviço
Informações sobre restos a pagar	5	12,5%
Informações sobre processos da Coordenadoria de Revisão e Julgamento	4	8,7%
Informações sobre processos e recursos ao Conselho de Contribuintes	1	6,3%
Nota Carioca – Denúncia de não emissão da nota	22	5,8%
Nota Carioca - Legislação	1	4,2%

**1746** CENTRAL DE ATENDIMENTO  
Rio  
PREFEITURA

## Prestação de Contas LAI - 2024

### SELECIONAR ÓRGÃO

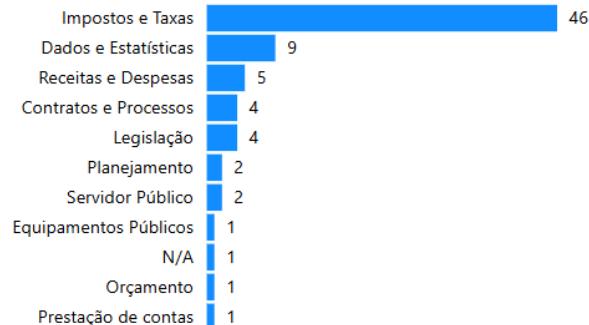
SMFP

### VOLUME POR PRAZO



● No prazo

### VOLUME POR ASSUNTO



### Condição do atendimento

Condição do atendimento	Quantidade de pedidos em valor absoluto	Quantidade de pedidos em %	Tempo médio de atendimento em dias
No prazo	75	98,7%	10
Pendente de Atendimento	1	1,3%	11
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>100,0%</b>	<b>10</b>

### ORIGEM

ORIGEM	Quantidade de pedidos em valor absoluto	Quantidade de pedidos em %	Tempo médio de atendimento em dias
APLICATIVO WEB	75	98,7%	10
TELEATENDIMENTO	1	1,3%	2
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>100,0%</b>	<b>10</b>

### Quantidade de Solicitações por mês



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento tem um papel fundamental e direto na execução dos Instrumentos de Planejamento da Cidade, quais sejam:

Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática – PDS - Instrumento que tem por objetivo nortear as ações da Prefeitura no médio e longo prazo, orientando as políticas de estado a partir da definição das aspirações e da construção de cenários e perspectivas da cidade para 2050, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, definindo um plano de ações e metas para 2030.

Plano Diretor - Instrumento previsto Constituição Federal e instituído por lei municipal específica, estabelece as diretrizes gerais da política de desenvolvimento e de expansão urbana e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Planos de Políticas Públicas Setoriais - Instrumentos que estabelecem o planejamento detalhado para políticas públicas específicas, instituído por lei ou decreto, atendendo à legislação pertinente, tais como o Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Educação, Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Cultura e diversos outros.

Planos Estratégicos Institucionais - Instrumento que estabelece os objetivos e metas a serem alcançados pelo órgão ou entidade e traça os planos de ação, no curto e médio prazo, em alinhamento com todos os planos traçados para a Cidade.

Planos orçamentários:

- Plano Plurianual - PPA: instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal e instituído por lei municipal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, declara o conjunto das políticas públicas para um período de quatro anos – período equivalente ao do mandato do chefe do Poder Executivo, deslocado de um exercício – por meio de programas estratégicos e complementares, indicadores, ações e produtos.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, instituído por lei, que estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, orienta a elaboração do Orçamento e dispõe sobre alteração na legislação tributária e baseia a proposta orçamentária para o ano seguinte - Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA).

- Lei Orçamentária Anual - LOA: instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, instituído por lei, que estabelece as receitas e despesas (Orçamento) que serão executadas no próximo ano, disciplina todas as ações do governo, define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2024.